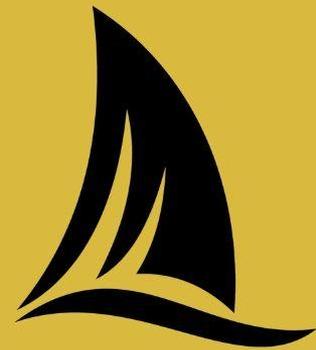


Como Pagar Menos Impostos



AACC

contabilidade & consultoria

Não é novidade alguma dizer que a carga tributária do nosso país é muito alta e opera de forma muito complexa, tornando-se um problema para quem está em processo de abertura de empresas ou é um empresário.

As empresas, além de todas as classes de profissionais, sofrem muito com essa situação.

*A ideia de pagar menos tributos é atraente a qualquer empresário, mas, **existe como pagar menos impostos de forma legal?***

Sim!

E neste conteúdo vamos explicar como pra você!



Uma das escolhas mais importantes que o empreendedor fará é a que se refere ao **regime tributário**

O regime tributário vai definir como serão calculados os tributos da sua empresa. Somente após um **estudo específico** sobre a empresa e um **planejamento tributário bem elaborado**, é que o empreendedor terá essa resposta.





Um controle efetivo e um bom planejamento ajudam que o empreendedor entenda de forma clara qual o melhor regime tributário para a empresa: ***Lucro Real, Lucro Presumido ou Simples Nacional.***

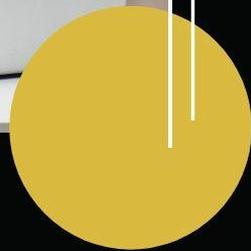
Esses regimes são as categorias que determinam o cálculo de impostos como PIS, COFINS, CSLL E IRPJ.

O empreendedor deve ter o cuidado de conhecer esses regimes e, mais importante ainda, considerar a ajuda de um bom contador para isso, possibilitando uma organização e planejamento tributário adequados, que serão determinantes para a redução de impostos da empresa.



E não são apenas as empresas que se beneficiam com isso. Para as pessoas físicas há possibilidade de análise de despesas para redução da base de cálculo do IRPF, consequentemente ajudam a reduzir o imposto a pagar ou aumentar a restituição.

Dentre todas as soluções que apresentaremos neste conteúdo, que podem parecer muito boas para o empreendedor, *vale lembrar que todas estão em conformidade com a lei e não trazem riscos de multas ou autuações a você e a sua empresa.*





Vamos começar falando com as empresas

Em uma empresa o primeiro passo para a redução é ter muita atenção no **planejamento tributário**.

Para reduzir a sua carga de impostos a empresa deve prioritariamente se preocupar com esse ponto.

E somente depois de organizar-se e ter uma boa programação fará a escolha pelo melhor regime tributário para sua empresa.

Como dar início a este processo?

- *Faça a previsão de faturamento do seu negócio*
- *Registre todas as suas despesas operacionais e não operacionais*
- *Estime a sua margem de lucro*

Com esse dados é possível montar um cenário para definir *qual será o melhor regime tributário* para sua empresa, dentre os três existentes.

Os regimes disponíveis são: *Lucro Presumido, Lucro Real e Simples Nacional*, trataremos abaixo um pouco sobre cada um deles.



LUCRO PRESUMIDO

LUCRO REAL

SIMPLES NACIONAL

Lucro Presumido:

Esse regime tem sua base de cálculo da CSLL e do IRPJ, impostos trimestrais, estipulada através da presunção vigente na legislação. Essa base varia conforme a atividade da empresa.

Para empresas prestadoras de serviços, a presunção do lucro é de 32% enquanto para empresas de comércio é de 8% da receita bruta.

No lucro presumido o contribuinte não tem direito ao abatimento de créditos de *PIS e COFINS*, esses impostos são calculados de forma cumulativa. O Lucro Presumido geralmente é indicado para empresas com lucro próximo ou superior ao percentual de presunção.

Lucro Real:

Neste tipo de regime o PIS e COFINS são calculados de forma não-cumulativa, assim é possível tomar o crédito determinadas despesas.

Para o cálculo do IRPJ e CSLL, é utilizado o lucro real de fato apurado pela empresa, considerando as despesas dedutíveis permitidas.

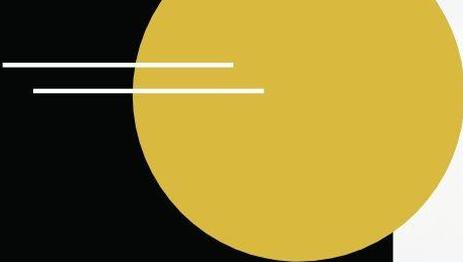
É necessário a escrituração contábil mensal para análise das despesas de dedutíveis e apuração dos impostos.

Esse regime é indicado para empresas em *mercados poucos lucrativos*.

Simplex Nacional:

Este tipo de regime tributário é permitido para as *micro e pequenas empresas*, que possuam faturamento de até R\$ 4.800.000,00 anual para fins federais e R\$ 3.600.000,00 para fins estaduais e municipais, desde que a atividade não seja vetada.

Este regime tem alíquotas menores e unifica o recolhimento dos impostos, com isso facilitando a organização financeira das empresas e dos empreendedores, essa unificação é feita através do Documento de Arrecadação do Simplex Nacional (DAS).



Outra dica bem importante é que o empreendedor mantenha os impostos em dia.

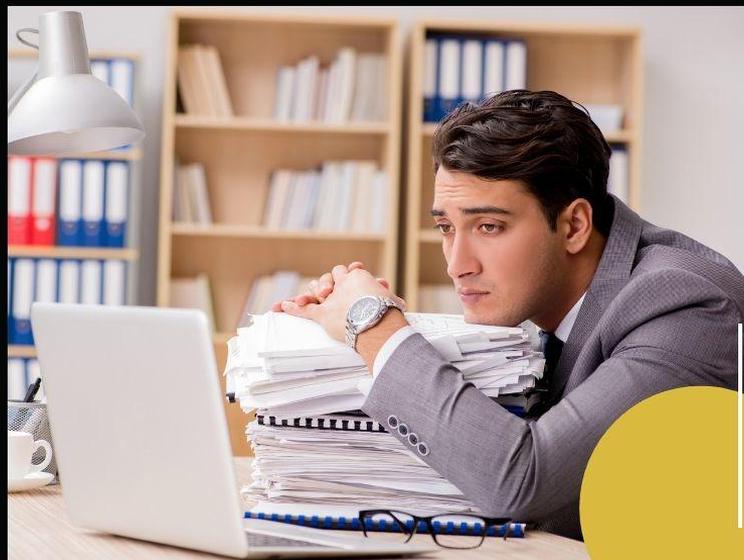
Não atrasar os impostos está diretamente relacionado ao seu planejamento tributário e organização da sua empresa.



Ao atrasar os seus impostos, a Receita Federal envia um termo de intimação em um curto prazo de tempo.

Não cumprido o prazo da intimação, os débitos vão para a Procuradoria Geral da Fazenda e podem acarretar processos para a empresa sofrendo *risco de bloqueio de bens e contas*.

Se deixar de pagar seus impostos ou fizer isso em atraso a tendência é de aumento significativo de gastos.





Quanto ao pró-labore fique muito atento também.

O “salário do empresário” requer pagamento de tributos como INSS, Imposto de Renda, entre outros.

Uma ação possível é a diminuição do pró-labore e aumento de distribuição de valores aos sócios como lucro.

Quando falamos de retirada de lucros podemos contar com a isenção do Imposto de Renda, e isso beneficia muito o empresário.

Para realizar distribuição de lucros com segurança, é essencial o auxílio de um profissional da Contabilidade. Fique atento!

**E QUAIS AS AÇÕES QUE
A *PESSOA FÍSICA* PODE
TOMAR PARA *PAGAR*
*MENOS IMPOSTOS?***



Isso pode ser feito através de deduções no na declaração anual de ajuste do imposto de Renda.

É possível deduzir o pagamento pensão alimentícia e, em caso de recebimento de pensão pelos filhos, apresentar a declaração separada para cada filho, reduzirá o imposto a pagar.

Isso porque incluir um filho como dependente é necessário somar o valor recebido de pensão alimentícia, aumentando o rendimento anual para tributação do imposto de renda.

A pessoa física para pagar menos impostos deve atentar-se se há vantagem ao declarar dependentes que possuam rendimentos tributáveis.

No caso de cônjuges, é válido analisar se ao fazer a declaração de modo separado ambos podem até mesmo conseguir isenção.

A declaração em conjunto é vantajosa com baixa renda ou renda isenta de tributação.



E quando o profissional for autônomo ele também pode pagar menos impostos abatendo as despesas que são essenciais para execução do serviço, como por exemplo: água, luz, telefone, internet e aluguel, mediante comprovação.

Mesmo trabalhando em casa o profissional também tem essa possibilidade de dedução para cálculo do imposto de renda.



Essas são apenas *algumas dicas* para quem quer reduzir os seus impostos e trabalhar com mais tranquilidade.

E para saber qual a melhor maneira de fazer tudo isso, tenha sempre ao seu lado um bom profissional contábil para te ajudar, ele será essencial para essa jornada de redução de impostos.

Se quiser saber mais entre em contato conosco!

Entre em Contato:



<https://www.facebook.com/aacccontabilidade/>



(48) 99126-3002



<https://www.aacccontabilidade.com.br/>

